

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP**

Processo Administrativo: 73/2015
Processo de Licitação: 73/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma da Escola Básica Municipal da Anita Garibaldi de Xaxim SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 57/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 73/2015, Licitação nº. 3/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAIN CONSTRUÇÕES E INTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA LTDA, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital, onde a empresa PAIN CONSTRUÇÕES E INTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA protocolou seus envelopes mas não se fez presente no ato de abertura do certame. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação ao representante presente e a Comissão de Licitações. Na análise dos documentos Fiscais e Jurídicos feito pela comissão de licitações, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital. A documentação referente à qualificação econômica financeira das empresas foi analisada pelo Sr. Rodrigo Moras, onde atestou que ambas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Foi solicitado ao representante presente se teria intenção de interpor com recurso e o mesmo desiste do mesmo. Abre-se o prazo recursal estipulado no art. 109 da Lei 8.666/93 de cinco dias úteis, para a empresa PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME apresentar recurso ou renunciar ao mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 17 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho - - Presidente da Comissão de Licitação
Marinilse de Freitas Fin - - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
Moacir A. Panisson - - Representante